



**PLANO DE ATIVIDADES**  
DA  
*UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES*  
*DE SOLIDARIEDADE SOCIAL*  
DO  
*DISTRITO DE BRAGANÇA (UIPSSDB)*  
Para o  
**ANO DE 2016**

Fundação Betânia

14 de Outubro de 2015

Bragança



## Plano de Atividades

Ano de 2016

Página

1 de 8

### INDICE

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. OBJETIVOS GERAIS .....	4
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	5
3.1. Formação .....	5
3.2. Representação .....	5
3.3. Parcerias .....	5
4. ATIVIDADES/SERVIÇOS A MANTER .....	6
5. ATIVIDADES DE ORDEM GERAL .....	6
6. CONCLUSÃO .....	7



## Plano de Atividades

Ano de 2016

Página

2 de 8

### 1. INTRODUÇÃO

A **União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança (UIPSSDB)**, com sede administrativa na Fundação Betânia, na Estrada do Turismo, zona de Cabeça Boa, freguesia de Samil, concelho e distrito de Bragança, é uma **Instituição Particular de Solidariedade Social**, sem fins lucrativos, titular de natureza jurídica de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública n.º 509 586 147, do Estatuto das IPSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado por pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo e que foi lavrado pela inscrição n.º 1/11, do Livro das Uniões e considera-se efetuado em 6 de Julho de 2010, nos termos do n.º 2, do artigo 9º, do Regulamento acima citado.

A UIPSSDB é a expressão organizada da cooperação entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social, sedeadas no Distrito de Bragança ou nele exercendo a sua atividade.

Com base na Missão e Valores da UIPSSDB, estabelecem-se 6 eixos estratégicos deste Plano de Ação:

1. **A UIPSSDB defenderá** o quadro de valores éticos comuns às instituições particulares de solidariedade social associadas no quadro da Lei de Bases da Economia Social, defendendo a economia solidária, integrada na CNIS.
2. **Procurará promover** diferentes iniciativas de reforço e intercâmbio institucional, na procura de conhecimento, informação e na defesa dos princípios da solidariedade.
3. **A União promoverá** o permanente envolvimento de todas as associadas, fortalecendo as relações interpessoais e a capacidade de autossustentar soluções para os problemas, coletivamente identificados e assegurará a sua participação e, dentro das suas possibilidades, a das IPSS's suas associadas.
4. **A UIPSSDB representará** as IPSS'S suas associadas na defesa do reconhecimento em determinadas instâncias:
  - a. Segurança Social,
  - b. Comunidades Intermunicipais, Autarquias, Associações de desenvolvimento,
  - c. Emprego e Formação,
  - d. Saúde,



## Plano de Atividades

Ano de 2016

Página

3 de 8

- e. Educação,
  - f. IPDJ,
  - g. Entre muitas outras entidades.
5. **Autonomia:** promoverá a autossustentabilidade na medida em que todas as ações por si desenvolvidas deverão contribuir para a corresponsabilização e autossatisfação das necessidades individuais e coletivas.
6. **Qualidade/Excelência:** assumir, de forma transversal, o compromisso da Excelência / Qualidade na e pela prestação dos serviços às suas associadas.

O Plano de Atividades elaborado para o ano de 2016 procura apresentar, de forma esquemática, as iniciativas que se pretendem realizar ao longo do ano, as quais são preparadas antecipadamente e envolvendo diferentes estratégias.

## **2. OBJETIVOS GERAIS DO PLANO**

2.1. Promover a participação de todos os membros dos órgãos gerentes, partilhando entre todos, toda a informação relevante para a vida das associadas e ao funcionamento da UIPSSDB.

2.2. Organizar grupos de trabalho com vista à criação de uma série de documentos técnicos, científicos e atuais para assessorar, em tempo útil e de forma eficaz, o trabalho dos representantes da UIPSSDB, em diferentes momentos.


2.3. Manter o Serviço de Assessoria Jurídica de forma a responder às dúvidas colocadas pelas associadas.

2.4. Manter e, se possível, reforçar o Serviço Administrativo, respondendo sempre com informação atualizada, qualidade e rapidez a todas as exigências que surjam.

2.5. Manter o Serviço de Contabilidade de forma a melhorar a própria gestão contabilística e responder eficazmente às solicitações que surjam nesta área.

2.6. Melhorar a capacidade de resposta das associadas que, de algum modo, careçam de apoio dentro das diferentes respostas sociais:

- i. Na área da infância
  - 1. Creche
  - 2. Jardim-de-infância
  - 3. Lar de Infância e Juventude
  - 4. Centro de Acolhimento Temporário
  - 5. Outras
- ii. Na área da população idosa
  - 1. Estrutura Residencial para Idosos
  - 2. Centro de Dia
  - 3. Serviço de Apoio Domiciliário
- iii. Na área da Deficiência
  - 1. Lar Residencial
  - 2. Centro de Atividades Ocupacionais
  - 3. Formação Profissional para Jovens Portadores de Deficiência

	<b>Plano de Atividades</b>  <b>Ano de 2016</b>		
		Página	5 de 8

#### iv. Outras

Tal apoio deverá acontecer ao longo de todo o ano.

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

#### 3.1. Formação

- A União, ao longo do ano de 2016, procurará promover formação para os dirigentes, diretores técnicos e restantes trabalhadores das IPSS's.
- Procurará criar um grupo de Formadores, em regime de voluntariado, de forma a proporcionar ações de formação tendo em conta as necessidades que forem surgindo da parte das associadas.
- No caso de haver oportunidade, preparará e organizará candidaturas ao financiamento das ações de formação a desenvolver, a partir de programas integrados na Estratégia Portugal 2020.
- Desenvolverá **duas ações** de Formação na área do direito laboral.
- Promoverá momentos de reflexão e troca de experiências entre pares e com outras organizações através da realização do **I Encontro das IPSS'S do Distrito de Bragança**.

#### 3.2. Representação

- Procurará ter representação em todas as ações promovidas pela CNIS na defesa dos interesses das IPSS's associadas, nomeadamente através da sua participação no Conselho Geral.
- Procurará ter participação na Comissão Local de Acompanhamento Social (CLAS).
- Procurará ter participação na Plataforma Supraconcelhia do Distrito de Bragança.
- Representará a UIPSSDB em seminários, grupos de trabalho, encontros com intervenções ou como convidado.

#### 3.3. Parcerias

- Procurará estabelecer parcerias com diferentes entidades:
  - . EAPN Portugal – Rede Europeia Anti-pobreza do Distrito de Bragança



## Plano de Atividades

Ano de 2016

Página

6 de 8

- . Ordens Profissionais
  - . CPCJ – Comissão Alargada, de forma a defender as IPSS aqui representadas no sentido de acompanhamento
  - . RSI – Rendimento Social de Inserção
  - . Conselho Municipal da Educação
  - . Rede Social
- Outras ...

#### 4. ATIVIDADES/SERVIÇOS A MANTER

- Consultoria/Assessoria Jurídica, de forma a alertar para novas recomendações e orientações técnicas.

- Serviço de Contabilidade.

- Comunicação/Informação:

. A União privilegiará a partilha de informação e procurará assim manter o sítio eletrónico da UIPSSDB e as plataformas sociais de modo ativo, dinâmico e atualizado com informação institucional e informação relativa a todas as associadas (BI e outros);

. Participará em seminários, grupos de trabalho e outros eventos, procurando dar a conhecer a sua missão e o papel das IPSS no distrito de Bragança;

- **I Sarau Cultural** com caráter solidário.

- Promoverá visitas institucionais.

- Procurará captar novas associadas.

#### 5. ATIVIDADES DE ORDEM GERAL

As reuniões previstas são frequentes, visando a participação nas decisões, pelo que prevemos:

- A Direção reunirá mensalmente, na primeira quarta-feira de cada mês.
- O Conselho Fiscal reunirá trimestralmente ou sempre que necessário.
- A Assembleia-geral realizar-se-á nos termos habituais.

Avaliaremos cada uma das nossas ações.



## Plano de Atividades

Ano de 2016

Página

7 de 8

### 6. CONCLUSÃO

A UIPSSDB apresenta um plano de atividades ambicioso mas exequível, realista e de acordo com as necessidades diagnosticadas para os objetivos a que se propõe.

Na busca da concretização das ações também valorizaremos o caminho para lá chegar, de modo a incentivar novos métodos de trabalho e de relacionamento, estabelecendo pontes entre todas as associadas, incrementando uma relação de proximidade, de interajuda, de trabalho em rede e de parcerias.

Procuraremos tirar vantagem dos nossos pontos fortes, bem como de outras valências que pensamos ter, nomeadamente, a nossa união e a nossa determinação em fazer mais e melhor, através das IPSS para as Pessoas.

Através deste Plano procuraremos que a UIPSSDB seja um agente transformador no âmbito da solidariedade e da economia social distrital, em favor de uma atitude mais proactiva empenhando-nos em assegurar impactos sociais duradouros.

No entanto, temos consciência das dificuldades económicas e financeiras que o país atravessa, mas não deixaremos de vislumbrar o futuro com o otimismo prudente, mas necessário, para podermos fazer mais e dar continuidade a uma instituição já com história no distrito de Bragança.

Bragança, 14 de Outubro de 2015

#### A Direção da UIPSSDB

---

---

---

---

---

---

---

---

**UIPSSDB – União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança**

Fundação Betânia - Quinta do Seixo – Cabeça Boa, 5300-852 Bragança

Telefone: 273 313 270/Telemóvel: 969 543 779/Fax: 273 313 725

Email: [uipssdb@gmail.com](mailto:uipssdb@gmail.com)